



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL- RETIFICAÇÃO CONFORME DECISÃO JUDICIAL RATIFICADA POR ACÓRDÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010, os artigos 36 a 43 da Lei Complementar nº 202 de 21/06/2011, Lei Complementar nº 276 de 08/04/2014, Lei Complementar nº 317 de 01/11/2016. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público que está disponível no [site www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), que integra este edital, o Resultado Final – Retificado de acordo com a Decisão Judicial ratificada pelo Acórdão proferido pelo Colégio Recursal de Tupã conforme Processo nº 1012170-50.2022.8.26.0637 com efeitos no Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2022, conforme segue:

I - Consta no Anexo I, o Resultado Final – Ampla Concorrência e PCD – Pessoa com Deficiência – Retificado na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

II - De acordo com a Decisão Judicial ratificada pelo Acórdão proferido pelo Colégio Recursal de Tupã conforme Processo nº 1012170-50.2022.8.26.0637, publicado em 09/08/2023, ficando determinada a inclusão de pontuação na Prova de Títulos na inscrição número 625 para função de Professor de Educação Infantil, **“conceder à parte autora, em relação ao cargo em disputa de professor de educação infantil, 3 (três) pontos quanto ao título referente ao certificado de pós-graduação de fls. 31/32, passando de 1 para 4 pontos, reclassificando-a.”**

III - As demais funções permanecem inalteradas conforme a classificação publicada em 09/12/2022.

IV - Permanece inalterado o Resultado Final – PCD – Pessoa com Deficiência, conforme a classificação publicada em 09/12/2022.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 24 de agosto de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã